

Resolução nº : 5775/99
Protocolo nº : 31534/99
Origem : LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA
Interessado : LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3030/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.8059/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente